



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Em 12 de novembro de 2021

Ofício Circular nº 28/2021 – Gabinete

Aos Gestores das Instituições Parceiras

Assunto: Validação das horas letivas de 2021

Considerando a Lei Federal nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.218, de 13 de outubro de 2021, que dispôs sobre a validade das normas educacionais a serem adotadas, em caráter excepcional, enquanto perdurarem a crise sanitária decorrente da pandemia da Covid-19 e suas consequências;

Considerando que no Município de Guarulhos, a partir de 09 de fevereiro de 2021, foram realizadas atividades por meio do Programa Saberes em Casa, veiculado em diversos meios, complementado por Roteiros de Aprendizagem/Estudos, atividades remotas por meio do uso de tecnologias, atividades físicas entregues para os educandos que não tivessem acesso aos meios remotos e demais atividades realizadas na autonomia de cada unidade escolar, com o objetivo de manter os educandos ativos em seu processo de ensino e aprendizagem;

Considerando a natureza consultiva e deliberativa em assuntos didático-pedagógicos do Conselho Participativo de Classe e Ciclo, fundamentado no Projeto Político Pedagógico das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino (própria e parceira), conforme Portaria nº 02/2021-SE, de 15/01/2021, orientamos o que segue:

Conselho Participativo de Classe e Ciclo	
Ações	As equipes escolares deverão elencar as atividades realizadas no ano letivo vigente, considerando as formas de interação com os educandos (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação), as formas de avaliação utilizadas, dentre outras ações avaliadas como pertinentes, com o devido registro em ata.
Justificativa	A legislação federal cita a não obrigatoriedade de observância do mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar em 2021. Desta forma, deve-se validar, a partir de dados quantitativos e qualitativos de avaliação contínua e realização de atividades remotas e/ou presenciais propostas, a compilação de atividades propostas em 2021, no contexto da pandemia.
Prazo	CPCC do 4º bimestre de 2021



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Registro de Ação Supervisora	
Ação	Apresentar a cópia da ata do CPCC do 4º bimestre contendo a validação da compilação de atividades propostas em 2021, no contexto da pandemia, para apreciação do Supervisor Escolar responsável que a anexará ao Registro de Ação Supervisora.
Prazo	Até 04/02/2022

Atenciosamente,


Melissa Pires Gomes
Chefe de Divisão Técnica
Supervisão Escolar


Solange Turgante Adamoli
Diretora de Departamento
DOEP

De acordo,


Fábica Costa
Subsecretária de Educação